

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0070/2021, DE 10/09/2021.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, responder pela função gratificada de chefe da Divisão Técnica, por motivo do titular, servidor ROBERTO BONIFÁCIO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico da Segurança do Trabalho, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 715722**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0048/2021 DE 29/06/2021**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o gozo das férias do servidor GELSON FERNANDES BERNABE, concedido pela Portaria SAAE-SMA-Nº. 0127/2020 de 03/12/2020, do mês de Setembro/2021 para o mês de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 29/06/2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 715733**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 PROCESSO Nº301124/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **27 de setembro de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442,

licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), óleos lubrificantes e outros similares para atender a frota de veículos e maquinários da CODEG, em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de veículos/equipamentos, conforme especificações constantes deste Termo de Referência; no processo administrativo autuado sob o nº 301124/2021.** Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. e pelo site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>.

Guarapari (ES), 14 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 715798**

**CODEG****DECISÃO  
PP 010/2021****PROCESSO Nº 300998/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 301552/2021**

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante do pedido de prorrogação de prazo interposto da empresa TOP PRIME LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, **decide pela Procedência do pedido concedendo-se mais 05 (cinco) dias úteis para adequação da certidão item 11.5 letra b do edital.**

Mais informações no Site: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>

Guarapari (ES), 14 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes  
Presidente da CPL

**Protocolo 715772**

**CODEG****DECISÃO  
PP 010/2021****PROCESSO Nº 300998/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 301552/2021**

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante do recurso interposto da empresa América Locação e Serviços LTDA **decide pela Habilitação e a declarara vencedora do pregão presencial 010/2021.**

Mais informações no Site: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>

Guarapari (ES), 14 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes  
Presidente da CPL

**Protocolo 715773**